

Ata da 171ª Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 18 de dezembro de 2025. A presidente do conselho Ágda iniciou a reunião cumprimentando a todos, verificou a existência de quórum e iniciou-se a reunião, agradecendo a presença de todos. Em seguida foi realizado a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi lida e aprova por todos dando continuidade foi apresentado Demonstrativo Anual Físico-Financeiro da Execução da Receita e da Despesa dos recursos de Coofinanciamento Estadual – Ano 2023"de recurso do piso mineiro, o qual foi justificado pela secretaria de assistência social o retorno dele a pauta do conselho. Pois ao preencher o demonstrativo de 2024 foi identificado uma divergência no saldo apurado no exercício anterior (2023), era de 30.835,25 e ao verificar no extrato era de 30.772,75, com isso foi solicitado a Superintendência de Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social a abertura deste para a correção, com isso aberto novamente o demonstrativo e realizada as devidas correção, posterior as devidas justificativas o demonstrativo foi colocado em votação, sendo aprovados por todos. Posterior passo para o próximo ponto de pauta que foi Aprovar as informações inseridas pelo Município de Pedro Teixeira no Sistema SIGCON/MG, através de Termo Aditivo, para fins de utilização do saldo existente ou valor adicional do recurso estadual do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo do exercício de 2025, a ser transferido pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), para custeio de despesas da delegada estadual, Sra. Daniela Cristina de Paulo Cardoso na condição de Delegada durante a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 002/2025 – SEDESE/SUBAS/MG, de 31/10/2025, que informa, sobre a utilização do recurso estadual do Piso Mineiro de Assistência Social para custeio das despesas de delegados estaduais eleitos para a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social; ; CONSIDERANDO a Resolução nº 127/2025 – CEAS/MG, de 05/12/2025, que autoriza a utilização de saldos e a destinação de valor adicional de recursos do Piso Mineiro de Assistência Social 2025 para custeio, em caráter excepcional, das despesas de delegados estaduais eleitos para participação na 14ª Conferência Nacional de Assistência Social e estabelece como condição para recebimento do valor adicional do recurso estadual o preenchimento do Termo Aditivo no Sistema SIGCONMG e a aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) dentro da vigência do Plano de Serviços de 2025. Diante da apresentação foi analisado pelos presentes e aprovado. Nada mais tendo a tratar, lavrei a presente ata, que depois de lida será assinada por mim, secretaria executiva do conselho e por todos os demais conselheiros presentes.

Andressa Carolina Moreira de Paula ;
Ágda Ribeiro, Daniela C. de Paulo Cardoso ;
Patrícia F. Mesquita, Vilma Domingos da Silva
Luciana Maria de Almeida, Gisele Evangelista
Juchado, Sonely Aparecida de Oliveira, Salomão Pereira
Solmeia (Aparecida da Traveca Reis), Rosângela Aparecida de Paula